ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 92 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.987.---

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS À ZELA-- DORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

HELLY LUIZ PARENTI, Vice Presidente no exercício da Presidência, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio -- Grande do Sul,

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº -- 2023 de 18 de fevereiro de 1.987, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) -É concedido aumento de 30% (TRINTA POR CENTO)- à remuneração da Celetista MARIA LOURDES GÁIK- sob seus proventos que vigoravam no mês de Janeiro de 1.987.

ARTIGO 2º)- O aumento ora concedido, entra em vigor à partir de 1º de fevereiro de 1.987, sendo o valor à ser percebido é de Cz$ 2.613,00 (Dois mil, - seiscentos e treze cruzados), mensais.

ARTIGO 3º)- Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 4º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de - sua publicação, com efeito retroativo à 1º de fevereiro de 1.987.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE FEVEREIRO DE 1.987

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente, no exercício da Presidência.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DATA SUPRA

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário.

Mod DG. 01